

Montevideu, 15 de julho de 2025

Posicionamento da LAC-IX em defesa do modelo do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

A Associação Latino-Americana e do Caribe de Pontos de Troca de Tráfego manifesta sua profunda preocupação diante da tramitação do Projeto de Lei nº 4.557 de 2024, que propõe a redefinição do atual modelo de Governança da Internet no Brasil. O referido projeto impacta diretamente as estruturas do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br e, conseqüentemente, do Núcleo de Informação e Coordenação do .br – NIC.br, braço executivo do Comitê. Segundo a proposta, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel passaria a supervisionar todas as atividades e atuações do CGI.br, tanto em nível nacional quanto internacional, além de assumir atribuições atualmente delegadas pelo CGI.br e executadas pelo NIC.br, relacionadas à gestão do registro de domínios sob o .br e à atribuição de endereços IP.

O modelo multissetorial do CGI.br tem sido um exemplo internacional de governança da Internet, articulando de maneira efetiva os setores público, privado, acadêmico, técnico e a sociedade civil. Graças a esse arranjo participativo e aberto, o Brasil conseguiu construir uma infraestrutura digital robusta, eficiente e resiliente, a serviço de toda a sociedade.

Uma das manifestações mais evidentes do sucesso desse modelo é o desenvolvimento do IX.br, o maior Ponto de Troca de Tráfego da Internet no mundo em termos de volume. Essa infraestrutura estratégica tem sido fundamental para o fortalecimento da Internet no Brasil, otimizando o roteamento de tráfego, reduzindo os custos de conectividade e elevando de forma significativa a qualidade do serviço percebido por milhões de usuários.

Além disso, o IX.br consolidou-se como um exemplo de desenvolvimento e inovação para a região e para o mundo, promovendo o crescimento do ecossistema digital local, facilitando a interconexão de redes e incentivando a participação de diversos atores. Seu êxito é uma prova concreta do valor de uma governança da Internet inclusiva, técnica e não subordinada a interesses unilaterais.

Tentativas de interferência ou subordinação do CGI.br a entidades reguladoras representam um risco ao equilíbrio delicado que tem possibilitado conquistas concretas e sustentáveis.

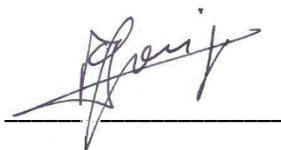
Regulamentar um espaço que tem sido bem-sucedido justamente por sua autonomia e por seu caráter multissetorial constitui um retrocesso, que contradiz os princípios de abertura, colaboração e transparência que devem nortear o desenvolvimento da Internet.

A LAC-IX faz um chamado à preservação do modelo do CGI.br como patrimônio da governança da Internet – não apenas para o Brasil, mas como uma referência valiosa para a América Latina e o mundo.

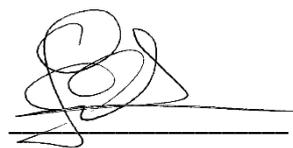
Desde LAC-IX hacemos un llamado a preservar el modelo del CGI.br como patrimonio de la gobernanza de Internet, no solo para Brasil, sino como referencia valiosa para América Latina y el mundo.

Sobre a LAC-IX

A LAC-IX é a associação de operadores de Pontos de Troca de Tráfego, uma entidade civil internacional, sem fins lucrativos, fundada em 2012. Seu objetivo é promover o intercâmbio de tráfego na região, contribuindo para o desenvolvimento e o fortalecimento dos IXPs. Sua missão é impulsionar o crescimento do ecossistema de interconexão da Internet na América Latina e e Caribe, articulando esforços entre os diversos atores



Ariel Graizer
Presidente



Gabriel Adonaylo
Coordenador Geral